



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018 – UASG 158740
Processo nº 23700.000314.2018-58

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA com sede na BR 428, Km 90, s/n, Zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0007-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Maria Gomes da Conceição Lira, nomeada pela Portaria nº 179 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, na Seção 2, pág. 25, inscrita no CPF sob o nº 066.887.534-80 portadora da Carteira de Identidade nº 1374941905 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no dia 09/08/2018, processo administrativo n.º 23700.000314.2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO** para atender as necessidades das aulas de educação física e treinamentos esportivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedores					
CNPJ: 29.243.014/0001-18. Razão Social: COMTEX UNIFORMES EIRELI. CEP: 35.171-053. Endereço: PADRE AMERICO MAGALHAES, 825 – ALIPINHO. Município / UF: Coronel Fabriciano / Minas Gerais. Telefone: (31) 8915-2422 / (31) 3846-6210. E-mail: comtex.eireli@gmail.com / comtexuniformes@gmail.com.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
68	AGASALHO DESPORTIVO	Unidade	586	R\$ 98,0000	R\$ 57.428,0000
Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: Agasalho esportivo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agasalho esportivo em tacetel, calça e jaqueta. Calça verde escuro com friso branco e jaqueta branca com friso verde escuro. Jaqueta com abertura frontal em zíper e bolsos. Calça comprida, cintura com elástico a volta toda e cordão de ajuste no cós. Barra da calça com zíper. Logomarca da instituição na jaqueta frontal do lado esquerdo e na calça no lado esquerdo, nome da instituição nas costa do agasalho. Bolsos frontais e bolsos da calça com fechamento em zíper. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 151030. Prazo de validade: 210 dias Prazo de garantia: 6 meses					

Ilúcia
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

73	CAMISA UNIFORME	Conjunto	48	R\$ 73,0000	R\$ 3.504,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: Uniformes para vôlei de praia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes para Vôlei de areia composto por 2 camisas em tecido DRY, 2 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY, com numeração de 1 a 2 na camisa e no calção. O uniforme poderá ser feminino ou masculino, com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150284. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
74	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	19	R\$ 459,0000	R\$ 8.721,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: Uniformes para vôleibol feminino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), modelo feminino, para aplicação esportiva em Voleibol Feminino. Sendo composto por camisas com manga curta (Voleibol Feminino), acompanhadas de shorts de helanca de mesmo tamanho. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
75	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	22	R\$ 459,0000	R\$ 10.098,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: Uniformes para voleibol masculino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Voleibol Masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
76	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	8	R\$ 500,0000	R\$ 4.000,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: uniformes para Futebol de Campo Feminino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados, com 18 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futebol de Campo feminino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
77	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	22	R\$ 500,0000	R\$ 11.000,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: uniformes para Futebol de Campo Masculino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados, com 18 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futebol de Campo masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					

Alciana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

79	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	26	R\$ 459,0000	R\$ 11.934,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: uniformes para futsal Masculino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futsal Masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
80	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	16	R\$ 459,0000	R\$ 7.344,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: uniformes para Handebol Feminino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas (Handebol Feminino), em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT) e shorts de helanca. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
81	UNIFORME PROFISSIONAL	Conjunto	22	R\$ 459,0000	R\$ 10.098,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: uniformes para handebol Masculino Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), numerados para aplicação esportiva em Handebol Masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
82	BERMUDA	Unidade	488	R\$ 29,0000	R\$ 14.152,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: Bermuda em lycra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bermuda em lycra, cor a combinar. Tamanho P, M ou G, a combinar. Material: lycra, forrado, com elástico grosso na cintura, modelagem justa, ideal para academia e práticas esportivas. CATMAT: 150349. Prazo de validade: 210 dias. Prazo de garantia: 6 meses.</p>					
93	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	Unidade	60	R\$ 47,0000	R\$ 2.820,0000
<p>Marca: COMTEX Fabricante: COMTEX Modelo / Versão: Uniforme calça capoeira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calça para capoeira, modelo abada, branca, com passantes. Tecido altamente resistente helanca/ poliamida. Tamanho: P, M ou G, a combinar. CATMAT: 150914.</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 141.099,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Marcia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL	Total
68	Agasalho esportivo (Unidade)	120	0	30	36	100	100	100	100	586
73	Conjunto de uniformes para Vôlei de Praia (Conjunto)	11	0	2	3	8	8	8	8	48
74	Conjunto de uniformes para Voleibol Feminino (Conjunto)	9	0	0	2	2	2	2	2	19
75	Conjunto de uniformes para Voleibol Masculino (Conjunto)	9	0	0	2	3	3	3	2	22
76	Conjunto de uniformes para Futebol de Campo Feminino (Conjunto)	0	0	0	0	2	2	2	2	8
77	Conjunto de uniformes para Futebol de Campo Masculino (Conjunto)	9	0	0	2	3	3	3	2	22
79	Conjunto de uniformes para futsal Masculino (Conjunto)	12	0	0	2	3	3	3	3	26
80	Conjunto de uniformes para Handebol Feminino (Conjunto)	6	0	0	2	2	2	2	2	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL	Total
81	Conjunto de uniformes para handebol Masculino (Conjunto)	9	0	0	2	3	3	3	2	22
82	Bermuda em lycra (Unidade)	60	0	20	24	96	96	96	96	488
93	Uniforme calça capoeira (Unidade)	0	0	20	0	0	0	0	40	60

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 4 de outubro de 2018


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora Geral - SIAPE 2809870
Diretora DOU 719 / 03.11.17
Santa Maria da Boa Vista





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Maria Lúcia de Oliveira
Maria Lúcia de Oliveira
Representante legal Fornecedor
CPF nº 062.740.096-55

Testemunha:
Nome Completo: *Edson Roberto de Souza Junior*
RG n.º: *5982.560* CPF n.º: *062.891.224-92*
Ass.: *[Signature]*

Testemunhas:
Nome Completo: *Ubaldo Rafael D. Reis*
RG n.º: *583.820-35* CPF n.º: *093.993.094-19*
Ass.: *[Signature]*

29.243.014/0001-18

COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME

RUA PADRE AMÉRICO M. GALINDES, Nº 825
B. ALIFINHO - CEP: 35.171-053
CORONEL FABRICIANO - MG

[Handwritten mark]